



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 72/2023
PROJETO DE LEI Nº. 72/2023

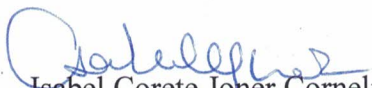
Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

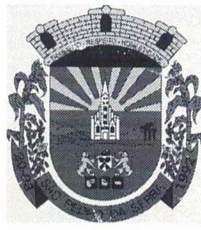
ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei nº 72/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e reduz dotação orçamentária, com fim de viabilizar o gasto de os recursos recebidos do Fundo Nacional da Assistência Social em oficinas a serem realizadas no município.

Desta forma, esperamos dos Nobres Legisladores, a apreciação e votação da matéria do presente Projeto de Lei, para que ao final seja aprovado por esta Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 26 de outubro de 2023.


Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 72/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030.2284 - PROGRAMA ESPECIAL DO FNAS

33.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão do recurso Especial advindo do FNAS - 1134

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL